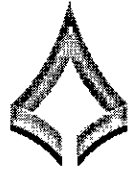




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado, Chico Vigilante, nos termos do art. 90, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer, em **regime de urgência**, nos termos do art. 90, I e art. 162 § 1º, VI do Regimento Interno da CLDF

PRAZO PARA PARECER: 02 dias úteis, a partir de. 04/11/2015

Dep. Chico Vigilante

PLC 34/2015

Brasília/DF, 03 de novembro de 2015.


Jeansley Lima

Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor

Matrícula 21098